

PORTARIA Nº 33, 25 DE AGOSTO DE 2019

Alteração da Portaria nº.20-2019, que alterou os membros da Portaria Permanente de Licitação nº.08-2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da referida Casa Legislativa e o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do artigo 1º da Portaria nº.20 de 11 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação

Artº. 1º
(...)

III – Nataniele de Almeida Rivetti Pereira (1º Membro);
(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de setembro de 2019.

Cláudio (MG), 26 de agosto de 2019.

CLÁUDIO TOLENTINO
Presidente